



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

1

Terça-feira • 23 de Julho de 2019 • Ano • Nº 5904

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus publica:

- **Decreto Nº 176, de 22 de Julho de 2019** - Designa Vice-diretor do Sistema Público Municipal de Educação e dá outras providências.
- **Decreto Nº 177, de 22 de Julho de 2019** - Autoriza Readaptação de Função, por motivo de saúde, da servidora pública estável, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.
- **Decreto Nº 178, de 23 de Julho de 2019** - Exonera titular do cargo efetivo, no âmbito da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus – BA.
- **Decreto Nº 179, de 23 de Julho de 2019** - Nomeia Presidente e Vice-Presidente do Conselho Municipal de Educação – CME, para o biênio 2019/2021 e dá outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 176, DE 22 DE JULHO DE 2019

“Designa Vice-diretor do Sistema Público Municipal de Educação e dá outras Providências”.

O PREFEITO DE SANTO ANTONIO DE JESUS, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com esteio nas disposições constante na Lei Municipal nº 1304/2015;

DECRETA:

Art. 1º - Fica designada na Função Gratificada de Vice-diretor do Sistema Público Municipal de Educação a professora integrante do Grupo Ocupacional do Magistério abaixo relacionada:

MATRÍCULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO	SÍMBOLO
2364	Maria das Graças Santos da Silva	Escola Municipal Maria da Conceição Costa e Silva de Oliveira	DE4

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio de Jesus, em 22 de julho de 2019.

ANDRÉ ROGÉRIO DE ARAÚJO ANDRADE

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 177, DE 22 DE JULHO DE 2019

Autoriza Readaptação de Função, por motivo de saúde, da servidora pública estável, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS – ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 27 da Lei 626 de 10 de setembro de 1997 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Santo Antônio de Jesus, de acordo com o Processo Administrativo nº 6935/2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica convertida em definitiva a Readaptação Funcional da Servidora abaixo relacionada, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde**, em conformidade com as indicações constantes do laudo médico oficial.

NOME	MATRÍCULA
LINDAURA SILVA SANTOS DE JESUS	5771

LOCAL DE TRABALHO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Art. 2º A readaptação definitiva está condicionada à permanência da servidora no cargo de Recepcionista na Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo único: A readaptação permanente será tornada sem efeito se comprovado, a qualquer tempo, o desvio de função pela servidora.

Art. 3º Constatado por laudo médico oficial a incapacidade permanente da servidora para o serviço público, esta será encaminhada ao setor competente para fins de aposentadoria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio de Jesus, em 22 de julho de 2019.

ANDRÉ ROGÉRIO DE ARAÚJO ANDRADE
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 178 DE 23 DE JULHO DE 2019

“Exonera titular do cargo efetivo, no âmbito da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus – BA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de uma de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido **NELCI LEMOS DOS SANTOS** matrícula 1139, do cargo efetivo de Professor Classe Especial da Secretaria de Educação do Município de Santo Antônio de Jesus - BA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de julho de 2019, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio de Jesus, em 23 de julho de 2019.

ANDRÉ ROGÉRIO DE ARAÚJO ANDRADE

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 179, DE 23 DE JULHO DE 2019

“Nomeia Presidente e Vice-Presidente do Conselho Municipal de Educação – CME, para o biênio 2019/2021 e dá outras providências”.

○ **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS – ESTADO FEDERADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao que estabelece as Leis Municipais nº 639 de 15 de junho de 1998 e nº 736 de 21 de agosto de 2002, conforme Ata de eleição e posse de 09 de julho de 2019.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os conselheiros abaixo relacionados, Presidente e Vice-Presidente do Conselho Municipal de Educação – CME, para o biênio 2019/2021.

LUIZ ARGOLO DE MELO	PRESIDENTE
EMANUEL PEDRO BARRETO MENEZES	VICE-PRESIDENTE

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio de Jesus, em 23 de julho de 2019.

ANDRÉ ROGÉRIO DE ARAÚJO ANDRADE
Prefeito Municipal